



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 6.302/2025, de 16 de maio de 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A "SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Patos-PB, a "Semana Municipal de Educação e Segurança no Trânsito", a ser realizada anualmente, na primeira quinzena de março.

Art. 2º A Semana Municipal de Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I - promover a conscientização sobre os riscos do consumo de álcool durante a gestação e seus impactos no desenvolvimento fetal;
- II - promover a formação de educadores para desenvolver temáticas relacionadas à educação no trânsito nas escolas;
- III - melhorar as condições do trânsito em Patos, da educação e conscientização da população;
- IV - permitir a ação intersetorial, envolvendo as secretarias municipais, além do envolvimento da sociedade e organizações não governamentais;
- V - promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que avoquem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
- VI - promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que avoquem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
- VII - Promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;
- VIII - Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
- IX - Conscientizar os estudantes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídio que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;
- X - Estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito;
- XI - Debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.

Art. 3º A SSTRANS ficará encarregada pela coordenação dos eventos educativos alusivos à "Semana Municipal de Educação e Segurança no Trânsito", que deverá contar como representantes dos seguintes segmentos:

- I - Secretaria de Educação e Esportes;
- II - Secretaria de Saúde;
- III - Secretaria de Meio Ambiente;
- IV - representantes do Poder Legislativo;
- V - Secretaria de Cultura e Turismo.

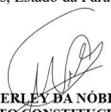
Art. 4º Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da "Semana Municipal de Educação e Segurança no Trânsito", Poder Executivo poderá realizar parcerias com Órgãos Governamentais como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, DETRAN, Corpo de Bombeiros Militar, demais Órgãos Municipais de Trânsito, bem como Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organização da Sociedade Civil promover ação intersetorial envolvendo todas as Secretarias Municipais, tais como Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Esporte Lazer e Meio Ambiente, visando ampliação do impacto efetividade das atividades e propostas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 6.303/2025, de 16 de maio de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À SÍNDROME ALCÓOLICA FETAL – SAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município o Programa Municipal de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do consumo de álcool durante a gestação e promover a saúde materno-infantil.

Art. 2º O Programa Municipal de Prevenção à SAF será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com a colaboração de outras secretarias, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e saúde, e outros parceiros públicos ou privados.

Art. 3º As ações voltadas à capacitação profissional da pessoa com deficiência compreendem:
I - promover a conscientização sobre os riscos do consumo de álcool durante a gestação e seus impactos no desenvolvimento fetal;
II - Realizar campanhas educativas e de prevenção em unidades de saúde, escolas, e outros espaços públicos;
III - capacitar profissionais de saúde para o atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade;
IV - Garantir atendimento multidisciplinar às crianças diagnosticadas com SAF e suporte às suas famílias;
V - Estabelecer parcerias para a produção e distribuição de materiais educativos relacionados à SAF; e
VI - Implementar estratégias de triagem e acompanhamento pré-natal para prevenção e diagnóstico precoce da SAF.

Art. 4º O Programa contará com as seguintes ações:

- I - realização de campanhas públicas de conscientização utilizando meios de comunicação como televisão, rádio, redes sociais, e panfletos;
- II - promoção de palestras e oficinas educativas em unidades de saúde, escolas e centros comunitários;
- III - implementação de protocolos pré-natais para identificação e monitoramento de gestantes que consomem álcool;
- IV - criação de grupos de apoio para gestantes e familiares afetados pela SAF; e
- V - estabelecimento de parceria com universidades, organizações não governamentais e instituições de saúde para pesquisa, capacitação e desenvolvimento de materiais educativos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO

SECRETARIAS

PATOSPREV



Portaria n.º 71/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 001/2011, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA JANETE SILVA E OLIVEIRA** (CPF n.º 018.417.234-95), matrícula funcional n.º 3252, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC n.º 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/04.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/02/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 20 de maio de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria n.º 72/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 057/2010, publicada no DOM de 10 de dezembro de 2010, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DAS NEVES DE SOUZA MARTINS** (CPF n.º 441.422.344-04), matrícula funcional n.º 2761, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC n.º 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/04.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 27/01/2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 20 de maio de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA, E REBOQUE DE VEÍCULOS DIVERSOS VINCULADOS A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, vencendo no seguinte item, 003, com valor final de R\$ 207.000,00.

- Empresa RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ 40.983.728/0001-03, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015, com valor final de R\$ 736.050,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 943.050,00 (novecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).

Patos – PB, 19 de maio de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após realização de rescisão contratual por parte da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR, CNPJ 20.721.561/97, foi realizada convocação dos demais licitantes seguindo ordem classificatória do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos legais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pelas empresas classificadas, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde as demais empresas classificadas, ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme especificado a baixo com as devidas alterações.

Vencedores:

- Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, vencendo no seguinte item, 246, com valor final de R\$. 90.153,00.

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 012, 014, 016, 022, 024, 026, 028, 032, 034, 036, 038, 040, 042, 044, 046, 048, 050, 052, 056, 058, 060, 062, 064, 066, 070, 072, 074, 076, 080, 082, 084, 086, 088, 090, 092, 094, 096, 098, 100, 102, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 204, 206, 208, 210, 212, 222, 224, 226, 228, 232, 234, 238, 242, 244, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268 e 270, com valor final de R\$. 280.949,00.

- Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037, 039, 041, 043, 045, 047, 049, 051, 053, 054, 055, 057, 059, 061, 063, 065, 067, 068, 069, 071, 073, 075, 077, 079, 081, 083, 085, 087, 089, 093, 095, 097, 099, 101, 103, 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 227, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 237, 239, 243, 245, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267 e 269, com valor final de R\$. 351.540,59.

- Empresa LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17.496.400/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 002, 018, 020, 030, 078, 124, 240, 241, 247, 248 e 249, com valor final de R\$. 18.171,00.

Vencedores pós alteração

- Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, vencendo no seguinte item, 246, com valor final de R\$. 90.153,00.

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 021, 022, 023, 024, 026, 026, 028, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 072, 074, 075, 076, 079, 080, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 089, 090, 092, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 206, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 224, 226, 228, 229, 232, 234, 238, 242, 243, 244, 245, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 266, 267, 268 e 270, com valor final de R\$. 573.405,80.

- Empresa LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17.496.400/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 005, 015, 017, 018, 019, 020, 027, 029, 030, 035, 054, 055, 061, 071, 073, 077, 078, 081, 087, 093, 111, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 131, 135, 139, 145, 147, 157, 179, 194, 203, 203, 211, 213, 221, 225, 227, 239, 240, 241, 247, 148, 249, 251, 257 e 263, com valor final de R\$. 79.502,30.

- Empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, vencendo nos seguintes itens, 173, 201, 209, 230, 231, 235, 236, 237 e 269, com valor final de R\$. 28.829,80.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 771.890,90 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

Patos – PB, 19 de maio de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretaria de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** os representantes das empresas **57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO, CNPJ: 57.817.509/0001-49** e **INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.683.135/0001-74** para assinaturas dos **CONTRATOS 1.192/2025 E 1.197/2025 - RESPECTIVAMENTE - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados para os e-mails: marianajulio99@gmail.com e corporativo@infoararaquara.com.br dia 24 de abril de 2025 os mesmos e-mails que constam no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 15 de Maio de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISO DE REMARCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, considerando que a realização do certame; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO UTILITÁRIOS E DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB** na data do dia 15 de maio de 2025, aonde o mesmo foi declarado DESERTO, informo a todos alteração na data do certame, alterando a data para Início da sessão pública de lances: **Dia 30/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**.

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldepatospb.com.br>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 19 de maio de 2025.

Robervaldo de Andrade Leite
Pregoeiro Oficial

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado 004/2025, **PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS NO DIA 22 DE MAIO DE 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Patos, nos seguintes horários: 07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:00min. Segue lista dos convocados, de acordo com a vaga pleiteada:

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ASSISTENTE SOCIAL

IONARA GALDINO DE OLIVEIRA ALVES
FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS
ELIZABETH ALVES DA SILVA
THAYANE BEZERRA FELIX BARROS
JULIANA KELLY DE SOUZA ALMEIDA SANTOS CARVALHO
RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA COSTA
ADAUTO DE ALMEIDA PEREIRA
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS
GILVANIA BENTO GUIMARAES AIRES
MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE LIRA
MILENA CEZAR WANDERLEY RIBEIRO
SAYONARA DA SILVA RIBEIRO
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
HORTENCIA DE MEDEIROS CUNHA SANTOS
FRANCISCA PRISCILLA DE MEDEIROS AMORIM
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS LEITE
EMANUELLY FURTUNATO GADELHA

CLASSIFIADO NA CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ELIANE MIRANDA DOS SANTOS
MARILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO BRITO
FRANCISCA ALVES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FIRMINO BARBOSA
ASTRID SOARES DA SILVA MONTEIRO
FRANCINEIDE DA SILVA LACERDA
DEUZINEIDE LIMA DOS SANTOS
UAGRA PEREIRA FIRMINO CORSINO
ELSA RAQUEL SOUSA DA SILVA

EDJANE AIRES CAVALCANTE
 JOSIVANIA PEREIRA DE ALMEIDA
 EGIRLES APARECIDA DE SOUSA AMORIM
 LUCELI ALVES DA SILVA
 CLAUDIA JEANI MARTINS CABRAL DA COSTA
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA BIZERRA
 FRANCISCA LUCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 MARIA DE FATIMA REINALDO DA SILVA
 FRANCINEIDE DA SILVA SIMÃO
 JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS
 EDILMA ARAUJO PEREIRA GUIMARAES
 ITAMARA DA SILVA ARAUJO
 EIDY DE SOUSA GALVÃO
 GEYZA KARLA TRINDADE DOS SANTOS
 FRANCIENE SOARES PAULINO
 EDIVANIA DA SILVA NASCIMENTO
 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO
 GILZENEIDE DE ARAUJO DOMINGOS
 JOSEMARA MENDES DA SILVA
 FRANCISCA DA SILVA MOURA
 MARIA JOSE FERREIRA DE LUCENA
 VALQUIRIA DE LUCENA BORGES
 MARIA DE FATIMA PEDROZA DE OLIVEIRA
 KATIA MICHELLE SANTOS SOUSA
 TANUZA AVILINO DE OLIVEIRA
 ANA CRISTINA DA SILVA GUEDES
 GERLANIA WANDERLEY GUEDES
 JANDICLEIDE DE FATIMA SILVA
 THAYSE VIEIRA DO NASCIMENTO
 MARIA BIANCA BEZERRA DA SILVA
 JULIANNA RIBEIRO BRASILEIRO
 WEVERTON FERREIRA DA SILVA
 ANA CAROLINE OLIVEIRA MEDEIROS
 SOLANGE ROSA DE OLIVEIRA
 JOELMA MENDES DE SOUZA
 DAMIANA LEANDRO FELIX
 IVONEIDE MARIA DA SILVA
 EDILENE DANTAS ALVES
 KLEUCIMARA FELIX MORAIS
 ALEXSANDRA LUCAS DA SILVA
 FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
 CICERA MARIA DOS SANTOS AVELINO
 ROZILENE TAVARES DA SILVA
 MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA
 ADRIELLY LAYSA ANDRADE FARIAS
 JOSICLEIDE CAETANO DOS SANTOS
 FERNANDA LAIS DA SILVA XAVIER
 ELIONARA CAETANO ALVES
 RAFAELY FERNANDES ALVES
 IVONALDO DIAS DE SOUZA
 RENATA MOURA LIMA
 YSAYAMA LIMA DE ARAUJO
 JEOVANIA FABIOLA XAVIER PEREIRA
 PAULO OTAVIANO DA COSTA
 PATRICIA CAXIAS DA SILVA
 ANA ALICE ARAUJO VIEIRA
 MARIA JOSE VALDEVINO DE BRITO
 JOZINELE MARTINS DOS SANTOS
 ADILENE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA
 JOAQUINA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 CELIANE SOARES DIAS
 ELIELZA GOMES DE OLIVEIRA REGIS
 FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
 FRANCISCA FERREIRA LIMA
 DIEGO SILVA GALDINO
 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA
 MARIA APARECIDA DE MOREIRA VIANA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA EDUCADOR FISICO

KELLNER DIAS COSTA
 NATALIA ELLEN DOS SANTOS NUNES MARQUES
 BRENDA RAYENNY QUEIROZ ALVES

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ENFERMEIRO

KATIA DE FATIMA NOBREGA ARAUJO
 AMANDA PEREIRA GOMES FELIX
 MARCIO MEDEIROS LIMA
 MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA ALMEIDA
 NUBIA NATALY DOS SANTOS ALEXANDRE
 ALDENI RAMOS DE OLIVEIRA
 THAYNARA HENRIQUE MAIA
 MAISA ZULMIRA TRINDADE RODRIGUES
 WENDEL KLEY PALMEIRA DE LIMA
 JESSICA ALVES DE ARAUJO
 LEVINA MAYARA DE ARAUJO VIEIRA ARAUJO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA FARMACEUTICA

GLEYCIANE FIRMINO LEITE
 DAYANNE FERNANDES OLIVEIRA
 HEDJAMARA MOREIRA MACIEL BRAGA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA FISIOTERAPEUTA

ITALA DA SILVA MARTINS
 KADIDJA CARIELLE FILGUEIRA BEZERRA DANTAS
 NYCK DOUGLAS CLARO PEREIRA
 IVANIO SOARES ALVES DE LIMA
 YSLANIA DE FREITAS OLIVEIRA
 GUSTAVO MEDEIROS DA NOBREGA
 LICIA GABRIELY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA INSPETOR DE ONIBUS

PALOMA BARBOSA DA SILVA
 FRANCISCA MARTA DE SOUZA MARTINS
 GUTEMBERG OLIVEIRA DE MEDEIROS
 FELIPE RIBEIRO DE SOUSA
 IVO SOUZA DA NOBREGA JUNIOR
 RIVANIA MOREIRA ARAUJO
 JOAO BATISTA DA SILVA
 GILBERTO SILVA DINIZ

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MOTORISTA CNH B

JOSUE RAMOS BARBOSA
 JOAN GIL DOS SANTOS MEDEIROS FILHO
 MOISES EDUARDO SANTOS FILHO
 ARLEY SOARES SOUSA
 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 EDIMY ARAUJO ALVES

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MOTORISTA CNH D

SATURNINO MEDEIROS ALMEIDA
 JOSE CARLOS FIGUEIREDO DE SOUSA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA NUTRICIONISTA

ALEXIA INGRID DE CARVALHO GUALTER ROSENDO GOMES
 HELOISA LIMA SOUSA
 ANTONIA MARQUES XAVIER NETTA
 MARIA JUCIARA PEREIRA SOARES
 IRLA VITORIA DA SILVA GOMES
 MARIA VERALUCIA CARVALHO LEITE
 ALANNA NAYARA MUNIZ DA SILVA
 GLEYKA DE OLIVEIRA MARTINS
 KATYUSKA KARLA DE CALDAS LEITÃO
 AYANNE LUIZA ALMEIDA LEANDRO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

VALQUIRIA LIMA DE FARIAS OLIVEIRA
 PRICILIA DE SOUZA SOUTO
 SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO
 LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
 KELVIN SCHUMACHER DOS SANTOS PEREIRA
 RAQUEL LIMA DOS SANTOS

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. DE CIENCIAS

DENISE NUNES RODRIGUES MOREIRA
 FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS
 JACICLEIDE MARTINS DA SILVA
 ANGELA PEREIRA DE SOUSA
 CAMYLLE MONTEIRO SILVA
 ALYNNE MARCELLA DE LIMA MANICOBA
 LAISA DA SILVA RODRIGUES
 MIKAELY NAYARA CARVALHO DE MORAIS

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. EDUCAÇÃO FISICA

VALDENICE MORAIS
 GUTEMBERGUE DE SANTANA FERNANDES FILHO
 FABIO NILDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
 LARISSA DA SILVA NUNES
 ARTHUR MORAIS DE SOUSA
 RUSLAN DORICO MACEDO
 PRISCILLA SOARES MELQUIADES DE MEDEIROS
 VERONICA LOPES RODRIGUES SILVA
 RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA
 ICARO CARVALHO DE SOUSA
 NICKSON HENRIQUE DANTAS DE SOUZA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

FRANCISCA ELIZABETH DA COSTA SILVA
 MACIA DO SOCORRO XAVIER DE OLIVEIRA
 IZABELA FERNANDES FRAGOSO
 REGINA COELHO FERNANDES
 ADNAMIRIS CARVALHO DE SOUSA
 CAMILA FERREIRA BORGES
 ANA PAULA MONTEIRO
 RAISSA COELY SOARES DA NOBREGA FALCAO
 ALINE NASCIMENTO DE ANDRADE
 ELIZANGELA DA SILVA MACARIO
 JOSIMARA GALDINO ALVES LUCENA
 EDILENE ALVES DE FIGUEIREDO ALEXANDRE
 IASMIA VANESSA DE ARAUJO PEREIRA
 OLIMPIA ALVES DA COSTA NETA
 MARIA MARLUCE PERIGO DOS SANTOS
 FRANCINETE GOMES PASSOS ROCHA MELO
 MAGALI OLIVEIRA DA SILVA
 WILMA DA SILVA ABDON
 MARIA JOSE SOUSA FONTES
 MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS CORDEIRO
 MARIA PERPETUA DO SOCORRO SEGUNDO DE LIMA
 JACIRA PEREIRA DE MOURA
 MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES
 MARIA CRISTIANNE DE MORAES
 RIVANDA SOARES DE MEDEIROS
 LUZIA INACIA DA SILVA
 JOSILENE GOMES DANTAS
 MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA
 LUZIA HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO
 LUCIANA PATRICIA VIEIRA DE BRITO
 EUBERLANDIA SOBRAL DE ARAUJO
 MARIA DAS GRAÇAS QUENTAL LEITE
 AMELIA DE VASCONCELOS GUEDES OLIVEIRA
 SIBELE DE BRITO COSTA
 ELIANI RIBEIRO DA SILVA
 MARLI SOUZA DA SILVA
 NADYESDA SEGUNDO DOS SANTOS
 JOSINEIDE MOREIRA DOS SANTOS
 JOSELIA FELIX DA SILVA
 ANA PAULA JO DE ANDRADE MEDEIROS
 MARILAN ALVES DA SILVA NOBREGA
 GILMARA BARBOSA NOGUEIRA MOURA
 MARKILENE PEREIRA VIEIRA SILVA FELIX
 MARIA DE LOURDES MAMEDE
 LUCIA DE FATIMA DA SILVA SOARES CIRILO
 RITA WELLYDA FERREIRA DE SOUZA
 MARIA JACQUELINE DUTRA REGIS ALEXANDRE
 AMANDA NOBREGA DOS SANTOS
 ANA PAULA FERNANDES ARAUJO
 VERLANDIA CAETANO FELIPE DA SILVA

ALINE DE BRITO GUEDES
FRANCISCA ANDREIA ARAUJO DA SILVA
FABIOLA SIBELY CAMBOIM FERREIRA
GILLIANE MEDEIROS NOBRE
ANDREZA ITALA DA SILVA CAVALCANTE
MARIA DA GUIA MALHEIRO DINIZ
CLEA MARIA DE MORAIS LIMA SANTOS
LUCICLEIDE RODRIGUES DE LIRA
ELIZANGELA MARIA DA SILVA
MEILENE DE LACERDA GOMES
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA DAMASCENA
FABRICIA DEODATO DO NASCIMENTO MAMEDE
MAGDA KELLY MEDEIROS DA SILVA LOBO
ANA CLAUDIA JÓ DE ANDRADE
MAYARA FELIX TAVARES ARAUJO
IVANIA NASCIMENTO DE MORAIS DELFINO
HELINEIDE CAMPOS MOREIRA
JOSILENE SANTOS MIGUEL
JULIETE BEZERRA DE LIMA
MORGANA SILVA DE SOUTO
GIZELLE GEANNY GOMES DE OLIVEIRA MONTEIRO
DANYELLA AIUG RAMOS
ANNA CLARICE ALVES
WEMA RAVENIA SABINO DOS SANTOS
CAMILA GOMES DA SILVA
CATARINA GUILHERME DA SILVA
FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA
ARIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA
DENISE BARRETO OLIVEIRA
MARIANA FELIX DE LIMA
WERIKA BEZERRA DE OLIVEIRA
JOSICLEYDE DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO
RAYSSIA PEREIRA DOS SANTOS
LANESON SOARES DE SOUZA
MYLENA GONSALVES DE SOUZA MONTEIRO
INGRID KELLY NASCIMENTO VIEIRA
WANESSA KELLY SALVIANO DE SOUSA
MARIA ANGELITA ALVES BENICIO
EMILLY VIEIRA MACIEL DE ALMEIDA SOUZA
TAINA RODRIGUES DOS SANTOS GOIS
MICHELLY DE ARAUJO SENA
MARIA JANDILMA GOMES DE ARAUJO
JOEDINA VIEIRA DE FREITAS
KAMILA FRANÇA SOARES
VITORIA ELLEN ABEL PEREIRA
SHEINNY RAWANA DE SOUTO BEZERRA
RAYANE ARAUJO CALDAS
ANANELLY VIEIRA DE ALBUQUERQUE
EDIVANIA SANTANA DOS SANTOS SOARES
ANGELICA FRANCISCA ARAUJO DANTAS
NEUZA COSTA FAUSTINO DE OLIVEIRA
SANDRA JOSE DE LACERDA
ALCIONE LUCENA DE ARAUJO
IRAQUITANIA GOMES SOARES
GIZELI DE ARAUJO DA SILVA
ROSSANA SANTANA DA SILVA
ELUISA DA COSTA VALE
PEDRINA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
DEBORA MENDONÇA DE ARAUJO
ERASMO PEREIRA DA SILVA
MACIEL ALVES FERREIRA
VERA LUCIA DE SOUSA
MARIA BETANIA FORMIGA DE QUEIROZ
NUBIA MARIA DA SILVA
DULCE CLEIDE DA SILVA GARCIA
FRANCISCA PAULA DOS SANTOS FERNANDES ARAUJO
GRACIETE PEREIRA DE SOUZA
MARIA DA GUIA GUIMARAES LUCENA
LOURDES MARTINS FERNANDES QUINTINO
DARLETE ROMA DO NASCIMENTO
JOSILEIDE NOBREGA SOUSA LEITE OLIVEIRA
EDINEIDE DANTAS DE SOUSA
REGILEIDE BATISTA DA SILVA
REDIVANIA LOPES TORRES
WENIA MARQUES MENDONÇA MEDEIROS
YONA GOMES DOS SANTOS
GIONE DE LIMA MARTINS
ANTONIA SHEILA DOS SANTOS DUARTE
GIRLENE CAVALCANTE COSTA
ARGENTINA GERLANE GOMES DE LIMA
MARCIA COSTA LIMA MONTENEGRO
LUCIENE MARIA ROMÃO
VERONICA DA NOBREGA SILVA
MARIA JOSE COSTA DE ARRUDA
MARIA ELIZA PEIXOTO SILVA
DAMIANA DE NAZARÉ PEREIRA
GEANNI ARAUJO SOARES
IONARA COSTA ALVES
MARIA FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA
RENATA DE CASSIA DA SILVA LIMA
ITAMARA GALDINO PEREIRA GARCIA
MARIA MONICA DA COSTA
RAYANNE KELLY DE OLIVEIRA BATISTA
MARIA MADALENA ALVES SOARES
LARISSA RAFAELA LIMEIRA DA ROCHA
NAYARA DE SÁ NUNES
DEBORA RICHERLLY DA SILVA LUCENA
DANIELE DOS SANTOS SILVA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. ENSINO RELIGIOSO

DANIEL ARAUJO COSTA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. GEOGRAFIA

AUCILENE FERREIRA DE QUEIROZ
MANOEL LUIZ DA SILVA NETTO
IRANILDO SILVA DE SOUZA
MARIA DA NATIVIDADE DO NASCIMENTO BRAZ
EMILIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS
FRANCISCA GLEYCIA FIRMINO LEITE
JARBAS VILAR MATIAS
SAMYRA MARQUES MENDONÇA MEDEIROS
MARCELO D ANGELO ALVES

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. HISTÓRIA

MARIA CRISTINA FERNANDES DE ARAUJO
VICTOR DA SILVA MONTEIRO
KATHLEEN KYARA GONCALVES DE ARAUJO
LINDIANA QUEIROGA DE SOUSA
NATALIA ARAUJO FERNANDES
ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. INGLES

VICENTE OBEDE QUENTAL LEITE
LISLANY SERAFIM PEREIRA
YURI DE QUEIROZ MEDEIROS

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. LINGUA PORTUGUESA

WILLIAN ALVES DE MENEZES
LAYANE DA SILVA NUNES
SANDRA GEANE BRAZ MAMEDE
VERUCCI DOMINGOS DE ALMEIDA
ELAINE CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS
FRANCISCA VALESKA NOBREGA GOMES CANDEIA QUEIROZ
FRANCIMARY NOBREGA GUEDES
GISLAINE DA SILVA FEITOSA
LETICIA DE LIRA ARAUJO
FLAVIA MICHELLY VASCONCELOS

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PROF. MATEMATICA

LUCAS RAPHAEL RODRIGUES DE SOUSA
LARISSA FELIX DA SILVA
FELIPE ALVES BATISTA OLINTO
GUSTAVO DOS SANTOS AZEVEDO OLIVEIRA
TAMIRES VILAR MOISINHO FERREIRA
MARIA LUCIANA AVES DE OLIVEIRA
LUZIA VALESKA BANDEIRA DA SILVA
WESLEY DOS SANTOS PEREIRA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA PSICOLOGO

FABRICIA ARAUJO ALVES PEREIRA
AMANDA DE FIGUEIREDO MOREIRA
JULY CANDEIA DINIZ
ANNY KAROLINE NASCIMENTO DE ALENCAR
MARIA DAS NEVES SEVERO DE LIRA
JAILMA SONARA MAMEDE DA SILVA
KARLA VILAR DE OLIVEIRA
DAVID PEREIRA DE SOUZA
EDINILSON MATIAS RODRIGUES
IURY DANTAS FERREIRA
JULIANA MARIA MEDEIROS DE LIMA ALEXANDRE
SILVIA MARIA DE ALBUQUERQUE
INGRID OLIVEIRA SOARES
ELOISA NICOLE SANTOS SOUSA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA RECEPCIONISTA

SAMARA DE ARAUJO MEIRA
WBELINE DE MEDEIROS SOARES
CINTIA DE CASSIA SANTANA DE ARAUJO
GESSICA LAYANA DE SOUSA DIAS

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA TECNICO DE ENFERMAGEM

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ARAUJO
JAMERSON BATISTA ANASTACIO
EDIMARA DAYANE NUNES MENDES
YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA ARAUJO
ADRIANA DA SILVA MEDEIROS
ADRIANA KERLL GUEDES
LAURA OLIVEIRA FERREIRA
JOSE MAEDSON SABINO DOS SANTOS
MARIA DA GUIA DE SOUZA TEIXEIRA
MARIA APARECIDA SANTOS FELIX
LADJANE KIEVY DE ARAUJO VILAR
LUANA MEIRELES DE SOUSA
RAELMA DE LIRA ANDRADE ARAUJO
ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA
YZABELA FERNANDES DE ARAUJO
FERNANDA BARBOSA DA NOBREGA
MARIA EDUARDA LUCENA MEDEIROS
PIETRA SOUSA DE ARAUJO
EDNA LUCENA DA SILVA
HERCULES ANTONIO FRAGOSO DA SILVA
FABIO DE OLIVEIRA ANDRADE
VIVIANE FERREIRA CARVALHO
ALCIONE BATISTA DE LUCENA
SAYONARA ROCHA DE OLIVEIRA

CLASSIFICADOS NA CATEGORIA TECNICO EM FARMACIA

JOANA DARK ROMANO DE LUCENA GUEDES
DIONE CLEA RODRIGUES LEITE
MARIA WYSMABELLE LUCENA DA NOBREGA

Os candidatos que devem comparecer para a assinatura destes contratos serão aqueles que entregaram a documentação entre os dias 12 a 16 de maio de 2025, conforme ordem de classificação.

Patos/PB, 20 de maio de 2025

EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horário Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB